



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
GERÊNCIA DE FINANÇAS

Requisição de Despesa nº 2/2019 - GEFIN- 05905

GOIANIA, 07/05/2019.

1. Órgão/Entidade: Secretaria de Estado de Governo				
2. Unidade Administrativa Requisitante: Gerência de Gestão, Planejamento e Tecnologia da Informação				
3. Nome do Requisitante: Caio Almeida do Amaral				
4. Cargo/Função: Gerente				
5. CPF/Matricula: 004.873.531-02				
6. Fonte de Recurso (tesouro, próprio, convênios etc.): tesouro (100)				
7. Descrição da Despesa Solicitada				
7.1 Detalhamento	7.2 Quantidade	7.3 Prazo para sua Realização	7.4 Estimativa de Custo Unitário	7.4 Estimativa de Custo
01- TECLADO USB	10	imediate	22,31	223,10
02- MOUSE USB	10	imediate	7,28	72,80
03- FONTE ATX 200W	05	imediate	45,59	227,95
04- HD SSD 240 GB SATA3	02	imediate	227,51	455,02
8. Características, Objetivos e Destinação Finalística e/ou Administrativa				
aquisição dos itens descritos a seguir, necessários para a reposição de peças danificadas e manutenção do parque tecnológico da Secretaria de Estado de Governo.				
9. Justificativa (sucinta)				
O parque tecnológico desta Secretaria de Governo possui necessidades mínimas de reposição de periféricos e peças que pelo uso contínuo se desgastam naturalmente, a reposição destes componentes possibilita o pleno uso dos equipamentos instalados.				
10. Informações Complementares				
AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR				
De acordo com a solicitação AUTORIZO, na forma e nos termos da lei, e determino o encaminhamento ao Setor de Planejamento para indicação do código e descrição da programação e ação, e ao Setor Financeiro e Orçamentário para Declaração de Adequação Orçamentário e Financeira, conforme prevê a Lei nº 101/00, em seguida os trâmites regimentais.				



Documento assinado eletronicamente por **CAIO ALMEIDA DO AMARAL, Gerente**, em 07/05/2019, às 17:39, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ERNESTO GUIMARAES ROLLER, Secretário (a) de Estado**, em 09/05/2019, às 09:00, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **7108168** e o código CRC **0409F58F**.

GERÊNCIA DE FINANÇAS
RUA 82 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74015-908 - GOIANIA - GO - PALÁCIO PEDRO
LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR 32015687



Referência: Processo nº 201900042000746



SEI 7108168